

**A**cta n.º 4 da Reunião  
Extraordinária da Câmara  
Municipal de Barcelos realizada a  
doze de Fevereiro de dois mil e

-----Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a intervenção dos eleitos por videoconferência, em que participaram, além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr.ª Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha, Dra. Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Eng.º José Gomes dos Santos Novais, Dra. Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro e Eng.º José Gomes Pereira.-----

-----Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. Domingos Ribeiro Pereira, cuja falta foi justificada.-----

-----Sendo dezassete horas e depois de todos haverem efetuado o contacto através da plataforma zoom atempadamente comunicada aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **ORDEM DO DIA:**-----

-----**PROPOSTA N.º 1. Autorização de aquisição de terreno para a implantação do Centro Hospitalar de Barcelos e respetivas acessibilidades.**-----

-----O Hospital de Santa Maria Maior, EPE, encontra-se instalado num edifício cuja propriedade pertence à Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, apresentando uma estrutura física antiquada, funcionalmente desequilibrada e desarticulada. -----

-----Este edifício não dispõe há muito de condições apropriadas para a prestação de cuidados de saúde de acordo com os melhores padrões de qualidade e segurança do Serviço Nacional de Saúde, assim como não consegue assegurar um atendimento e acolhimento adequados aos seus utentes, bem como aos seus acompanhantes. Não obstante as várias beneficiações e ampliações levadas a efeito no edifício, o mesmo não assegura a diferenciação das especialidades e valências, bem como um serviço de saúde eficiente e eficaz, para fazer face às necessidades de cuidados hospitalares dos utentes oriundos dos concelhos de Barcelos e Esposende.-----

-----Atualmente, o Hospitalar depara-se com profundas fragilidades e um progressivo estado de degradação, sendo já notório o seu esgotamento funcional.-----

-----Urge, deste modo, a construção de um novo Centro Hospitalar.-----

-----Em 2007 a Câmara Municipal de Barcelos firmou um acordo com o Ministério da Saúde tendo em vista a aquisição de terreno destinado à implementação/construção do Centro Hospitalar de Barcelos, bem como das infraestruturas rodoviárias e de água e saneamento. Nesse acordo foi identificado como local, o terreno assinalado nos documentos de suporte à presente proposta.-----

-----Tendo subjacente, a necessidade de promover a aquisição de terreno e posterior construção do Centro Hospitalar de Barcelos, a Sociedade Agrícola da Quinta de São Martinho, S.A, proprietária do imóvel remeteu a este Município em 2018, um relatório de avaliação do terreno no valor de 7.924.600,00 €[sete milhões novecentos e vinte quatro mil e seiscientos euros], relativo a 101 mil 312 m2. -----

-----No seguimento da apresentação do citado relatório, promoveu o Município de Barcelos conversações informais tendo sido informado pela proprietária da disponibilidade para alienar o referido imóvel.-----

-----Neste sentido, procedeu este Município a uma nova avaliação do terreno, levada a cabo por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, tendo a mesma sido

fixada em 12.583.300,00 € [doze milhões quinhentos e oitenta e três mil e trezentos euros], relativamente a 155 mil 850 m2.-----

-----Atualmente para a construção do Centro Hospitalar de Barcelos, bem como das infraestruturas rodoviárias e de água e saneamento é necessária a área total de 155 mil e 850 m2.-----

-----Este terreno já se encontra consignado para a construção do Centro Hospitalar de Barcelos, em sede do Plano Diretor Municipal de Barcelos, já aprovado pela Câmara Municipal de Barcelos, na sua reunião ordinária do dia 2 do corrente mês, o qual se localiza na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e V. F. (S. Martinho e S. Pedro).-----

-----O regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como o regime jurídico do associativismo autárquico foi aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Entre as atribuições do Município constam a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, atento o disposto na alínea g), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----De acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal «[a]dquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG».-----

-----Por sua vez, as aquisições de imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG carecem de autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tal como dispõe o artigo 25.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

-----Pelo exposto, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, delibere apreciar e votar: -----

-----§ - Propor que a Assembleia Municipal delibere autorizar a Câmara Municipal a adquirir o bem imóvel com a área de 155 mil 850 m2 destinado à implantação/construção do Centro Hospitalar de Barcelos e respetivas acessibilidades, por um valor monetário não superior a € 4.000.000,00 [quatro milhões de euros], nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea i), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Barcelos, 9 de fevereiro de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

-----*(Miguel Jorge da Costa Gomes)*-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**Os Senhores Vereadores do PSD, Dr. Mário Constantino Lopes, Eng.º José Santos Novais e Dra. Mariana Carvalho, votaram favoravelmente e apresentaram uma declaração de voto com o seguinte teor:-----**

-----**“O PSD, desde sempre, defendeu que a melhor estratégia para pressionar o Governo e reivindicar a construção urgente do novo hospital seria cumprir com a parte que competia ao município, no acordo celebrado em 2008, que era a aquisição dos terrenos.-----**

-----**Pese embora, os Vereadores do PSD, repetidamente, terem alertado para a necessidade de uma postura mais assertiva e mais determinada do executivo, o partido socialista, em doze anos de governação autárquica, pouco ou nada fez em defesa da construção de um novo hospital para Barcelos. -----**

-----**Desde logo, não se percebe, como em todos estes anos o executivo socialista não cuidou de adquirir os terrenos para o novo hospital, quando tinha um protocolo que vinculava a Câmara Municipal a realizar a compra do terreno e o local já estava perfeitamente identificado.-----**

-----Numa primeira fase, o Presidente da Câmara preocupou-se em encontrar outras localizações para o novo hospital e com essa atitude perdeu o foco essencial de pressão, junto do governo, para a realização efetiva do protocolado. Depois, considerou, até de forma deselegante e sobranceira, que a recomendação do PSD em adquirir ou sinalizar os terrenos era uma inutilidade e que “não iria adquirir os terrenos para plantar batatas”.-----

-----De seguida, assistiu completamente inativo e até algo displicentemente à perda de valências do hospital, permitindo dessa forma que a construção do novo hospital fosse resvalando no tempo.-----

-----É, pois, com agrado que vemos, finalmente, o executivo socialista perceber a importância da aquisição dos terrenos, como um instrumento indispensável e crucial, na estratégia de dar passos firmes e consistentes na luta por um novo hospital para Barcelos, o que vem confirmar que o PSD tinha razão e foram desperdiçados 12 anos.-----

-----Por outro lado, a realização e sobretudo a aprovação de um plano de pormenor sem que tenha havido um acordo prévio, para a aquisição do terreno, parece-nos uma manifesta demonstração de irresponsabilidade e má gestão. -----

-----Tanto mais, que a Câmara irá adquirir os terrenos num tempo em que o imobiliário está em alta e os preços dos terrenos inflacionados. Quando teve oportunidade, não fora o demasiado tempo perdido em hesitações e falta de estratégia, de realizar um acordo mais vantajoso para o erário público. -----

-----Embora o executivo socialista e o Senhor Presidente da Câmara tenham, finalmente, percebido o quão importante é, o cumprimento do acordo, na parte que cabe ao município, para o acelerar do processo do novo hospital, estão a negligenciar o princípio da transparência, do rigor, da credibilização e da informação que o processo comercial da aquisição de terrenos, por parte de uma autarquia, exigem. ----

-----Na proposta apresentada, para a aquisição dos terrenos para o novo hospital, lamentamos que não nos tenha sido disponibilizado, por escrito, quaisquer informações relativas ao negócio, nomeadamente, as condições gerais do acordo, como a lei determina. Até, atendendo ao fato, do Presidente da Câmara ter anunciado, em sede de Assembleia Municipal, que o acordo com os proprietários estava praticamente fechado, faltando apenas alguns detalhes.-----

-----É genericamente reconhecido e facilmente perceptível que, para os poderes públicos em geral e para a Administração em especial, a ideia de transparência comporta um sentido mais intenso, ao ponto de ser frequente, em nome desta, exigir daqueles um determinado tipo de conduta e impor-lhes um conjunto de sujeições. Em suma, nos tempos que correm, toda a gente está a favor e reclama a transparência dos poderes públicos, e em concreto a transparência administrativa,-----

-----Partilhando desta visão que a transparência e o acesso à informação são a forma mais evidente da realização da democracia, entendemos que esta proposta do executivo não é clara, porquanto sugere que o custo do terreno será de até 4 milhões de euros, quando todos sabemos, até por informação prestada verbalmente pelo Presidente de Câmara, nas últimas reuniões de Câmara em que o assunto foi abordado, que haverá contrapartidas que objetivamente aumentarão os custos de aquisição dos terrenos em causa.-----

-----Dessa informação resulta, desde já claro, que para além dos 4 milhões a câmara assumirá:-----

-----1.Realizar as infraestruturas necessárias para a construção do hospital, bem como os arruamentos de ligação, mormente a avenida que ligará a rotunda do “galo” com a rotunda junto ao estádio “Cidade de Barcelos”;-----

-----2.A Câmara irá isentar os proprietários do terreno de todas as licenças necessárias à urbanização, que surgirá no espaço sobrance da quinta de Stª Maria;- -

-----3.As cedências ao domínio público por parte dos proprietários estão enquadradas e integram os 155 mil quadros que serão adquiridos através desta proposta;-----

-----4.Alegadamente existirá uma clausula de reversão para o caso de a autarquia não efetuar as obras a que se comprometeu.-----

-----Pelo exposto, não entendemos qual a razão que leva, o Presidente da Câmara e o executivo socialista, a não apresentarem o memorando de entendimento entre a Câmara e os proprietários e/ou uma informação detalhada e por escrito destas informações, avulso, que nos foram sendo transmitidas verbalmente.-----

-----Desta forma, responsabilizamos única e exclusivamente o executivo socialista pela veracidade das informações prestadas e de eventuais irregularidades ou ilegalidades que do processo possam resultar.-----

-----Votaremos favoravelmente esta proposta no pressuposto de que as informações prestadas pelo Presidente da Câmara são corretas.-----

----- Colocamos também como condição que o contrato, com o clausulado exaustivamente discriminado e quantificado, integrando todas as questões atrás referenciadas, seja discutido e apreciado em reunião de Câmara e novamente aprovado em sede de Assembleia Municipal.-----

----- Porque no nosso entendimento, todas estas questões são essenciais para garantir a informação, a transparência e o rigor tão necessários para o exercício e escrutínio da atividade pública, o nosso voto será favorável nas condições supramencionadas.-----

-----Barcelos, 12 de Fevereiro de 2021-----

-----Os Vereadores-----

-----Mário Constantino Lopes -----

-----José Novais -----

-----Mariana Carvalho”-----

-----O Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, votou favoravelmente e apresentou a seguinte declaração.-----

-----“A aquisição de um terreno por parte da Câmara Municipal e a sua cedência ao Ministério da Saúde para a construção de um novo hospital em Barcelos resulta de um protocolo celebrado em 2008 entre a Câmara e o Ministério da Saúde na sequência do fecho da maternidade pelo socialista Correia de Campos. Entretanto foi sinalizada a sua localização, elaborado projecto e mesmo apresentado a três dimensões no 1.º Congresso do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos, em Outubro de 2010.-----

-----Desde sempre o CDS reclamou da Câmara Municipal a aquisição dos terrenos para forçar o governo (qualquer que ele fosse) a fazer a sua parte. Mas era necessário que fizéssemos primeiro a nossa, situação que o executivo socialista sempre rejeitou com a desculpa que os vários ministros da saúde não achavam uma prioridade a construção do hospital de Barcelos e não queria ficar com um terreno para uso agrícola “para cultivar batatas” no dizer do Sr. Presidente da Câmara! Em termos políticos nacionais depois do governo de José Sócrates, um dos mentores do actual presidente da Câmara, que nada quis com o hospital de Barcelos, tivemos a intervenção da troika e aí ficamos mesmo sem dinheiro para o que quer que fosse a não ser pagar dívidas. A nível municipal entretanto tentou-se outra localização, sem razão aparente, pelo menos conhecida, e continuou-se sem nada fazer em relação à aquisição dos terrenos. Volta-se entretanto ao primeiro local e decide-se agora adquirir o terreno por um valor até 4 milhões de euros, nada sendo dito sobre outras condições que somam bastantes mais milhões. Com esta aprovação os donos do terreno sabem que 4 milhões em dinheiro estão garantidos! -----

-----Veio esta proposta a reunião de Câmara de 2 de Fevereiro e foi retirada por, mais uma vez, falta de documentos de suporte. Apenas uma planta de áreas do Plano de Pormenor. Só com isso era impossível votar a proposta. Pelo menos para quem

quer transparência na gestão do que é público. Mais que isso o Presidente não quis fornecer, embora dissesse que tinha mais documentos.-----

-----Marca então nova reunião para 12 de Fevereiro e envia como documentos de suporte duas avaliações: uma da parte da empresa datada de Junho de 2018, que a Câmara já tinha e não forneceu, e outra de 9 de Fevereiro de 2021. A Câmara queria aprovar em 2 de Fevereiro sem ter uma avaliação pedida por si? Embora em Barcelos estejamos habituados a ser surpreendidos negativamente pela gestão deste município socialista, não deixa de ser estranha esta postura! E não é que, depois de ter inviabilizado a aprovação da proposta por falta de documentação de suporte, o Presidente da Câmara, à boa maneira socialista, vem acusar a oposição daquilo que ele próprio é o único responsável? Toda a gente quer que se compre o terreno. O PS agora, os outros há já muito tempo, independentemente do mandato. A necessidade dos barcelenses e dos de Esposende já vem de há muito, não é de agora. Sobre o Orçamento de Estado tem sido o Partido Socialista a impedir a inscrição do Hospital de Barcelos no OE. De repente, embora a actual Ministra da Saúde tenha afirmado que um hospital novo não era prioritário, o Sr. Presidente da Câmara resolve comprar o terreno para pressionar o governo. Ainda bem que chegou a esta decisão. Com uns anos de atraso em relação a todos os outros partidos, mas chegou! Só que nem tudo pode ser feito de qualquer maneira ou da maneira que o Sr. Presidente quer! Transparência e dados confiáveis exigem-se. Vem agora uma pequeníssima parte, embora diga que tudo o resto será discutido em reuniões de Câmara.-----

-----Estranho, ou talvez não, é que em Fevereiro de 2019, na Assembleia Municipal, o Sr. Presidente afirmou que o acordo com os proprietários estava praticamente fechado e só faltava decidir “questões de pormenor”.-----

-----Mas então se só tinha uma avaliação pedida pela empresa só faltavam “questões de pormenor”? É evidente que não ou então será demasiada ingenuidade ou incompetência do Sr. Presidente da Câmara. Como não acreditamos na

ingenuidade parece-nos que essas “questões de pormenor” serão o que não nos é dito e a razão por que se quer avançar agora com extrema urgência para o negócio. Será que as “questões de pormenor” não estão já negociadas? Haverá algum contrato? Definição de contrapartidas?-----

-----Neste caso, como noutros, fica sempre a ideia que sabe mais que aquilo que diz, que tem mais elementos que aqueles que disponibiliza.-----

-----Não sabemos, mas dois anos a negociar “questões de pormenor” que não nos são dadas a conhecer são as tais questões que deixam pontas soltas que acabam muitas vezes em visitas investigatórias. Pelo que dizem não são nada agradáveis...-

-----Enfim, é-nos solicitada a “remessa à Assembleia de uma autorização para a aquisição dos terrenos para o centro hospitalar até quatro milhões de euros”. Mesmo aqui se levantam algumas dúvidas. A Lei 169/99- art.º 53, competências da Assembleia Municipal, nº 2, alínea i) diz-nos que é competência da Assembleia Municipal “Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, podendo determinar, nomeadamente, a via da hasta pública, bem como bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 9 do artigo 64.º”.-----

-----Será a avaliação apresentada a fixação das condições gerais? Temos mesmo muitas dúvidas!-----

-----Por cautela, o meu voto seria contra a proposta, mas politicamente considero importantíssima a aquisição do terreno pelo que voto favoravelmente a proposta de remessa à Assembleia Municipal, com base nos dados fornecidos pelo Sr. Presidente da Câmara e gabinete técnico de apoio, a quem responsabilizo pelo que aqui possa não estar, e com nada mais me comprometo desde já para o futuro. Continuo com muitas dúvidas sobre legalidade, menos sobre falta de transparência.

-----Barcelos, 12 de fevereiro de 2021-----

-----O Vereador do CDS-----

-----“(António Ribeiro)”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os eleitos pelo Partido Socialista votaram favoravelmente e apresentaram também uma declaração de voto com o seguinte teor:-----

-----“O Presidente da Câmara e os eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta com a seguinte chamada de atenção, face às declarações de voto do PSD e do CDS:-----

-----“Lamenta o Partido Socialista que se confunda aquilo que é legalidade de um processo destes quando se está a exigir documentação que não é para esta fase do processo, conforme já foi explicado em reunião de Câmara. Não é o Presidente da Câmara que vai comprar, mas sim o órgão Câmara Municipal que vai comprar. E o que nós estamos aqui a discutir exclusivamente é uma autorização financeira para aquisição do terreno.-----

-----Por outro lado, é falso que o Presidente da Câmara andou a arranjar ou a tentar arranjar terrenos no passado, o que se passou foi que uma empresa, na altura, veio oferecer terrenos alternativos à Câmara, mas os técnicos da ARS inviabilizaram o local porque já havia o visto do Tribunal de Contas para o anteprojecto que naquela altura já existia.-----

-----Sublinha-se também que o hospital de Barcelos não perderá valências em relação àquilo que estava previsto em 2007. Isto foi claro nas reuniões tidas com a ARS.-----

-----Importará referir que o Plano de Pormenor não valoriza o terreno, é preciso saber-se do que se fala, porque a Sociedade, proprietária dos terrenos, já tem uma mancha considerável de construção, independentemente deste Plano de Pormenor, e,

portanto, é falso que se esteja a querer valorizar intencionalmente os terrenos, através do Plano de Pormenor.-----

-----Em relação à transparência, o Partido Socialista lamenta que permanentemente se queira manter a suspeição de que tudo é ilegal, tudo é irregular, não é feito de acordo com a lei, até porque quando se vem aqui dizer que está feito um acordo com a empresa, é falso, não existe acordo nenhum. O Presidente da Câmara não tem poderes para aprovar esse acordo, mas sim o órgão Câmara Municipal. Há de facto uma proposta em cima da mesa dos proprietários que não foi ainda discutida, será discutida naturalmente a partir desta fase e terá o percurso que a lei determina. Portanto, lamenta o Partido Socialista que o PSD e o CDS afirmem que o acordo está praticamente fechado e que se valorizou de alguma maneira o terreno.

-----Dizer, ainda, que foi o PSD que em 2007, num acordo feito com o Ministério da Saúde, assumiu fazer a rede viária e as infraestruturas para o hospital, não foi o PS que assumiu esse compromisso. O PS apenas está a pôr neste Plano aquilo que foi um compromisso assumido pelo executivo antes de 2009.-----

-----Por isso, lamenta que recorrentemente se criem suspeições sobre as coisas quando elas não existem. E aquilo que estamos apenas a falar é de uma autorização da Assembleia Municipal, não para o Presidente da Câmara, mas sim para o órgão camarário, pelo que o processo de negociação começará a partir deste momento e será com certeza discutido em sede de reunião de Câmara. Pelo que o Presidente da Câmara não fará nada individualmente, não fará nada sozinho, porque está sujeito à lei. -----

-----Por isso, mais uma vez, lamenta-se que com estas tentativas o PSD e o CDS tentem judicializar uma questão que é importante para os barcelenses e que cumprir um compromisso assumido pelo PSD e que o PS está a correr contra o tempo a tentar cumprir um compromisso assumido pelo PSD".-----

-----Barcelos, 12 de fevereiro de 2021-----

-----Miguel Jorge Costa Gomes-----

-----Armandina Saleiro-----

-----Anabela Deus Real-----

-----Ilda Trilho-----

-----Francisco Rocha-----

-----**2. Aprovação da Acta em Minuta.**-----

-----Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta.-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei-----

----- **ASSINATURAS** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)

**OS VEREADORES**

\_\_\_\_\_  
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)

\_\_\_\_\_  
(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

\_\_\_\_\_  
(António Francisco dos Santos Rocha)

---

(Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, Dra.)

---

(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)

---

(José Gomes dos Santos Novais, Eng.º)

---

(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dra.)

---

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

---

(José Gomes Pereira, Eng.º)

**SECRETARIOU**

---

(Hélder Duarte Grácio Tomé, Arq.to)